**Processo nº10.2016**

**Dispensa de Licitação nº 01.2016**

**1. DO OBJETO**

1.1  - Contraçao de Consorcio Publico com objetivo assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade a nível ambulatorial para a população do MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência bem para o ano de 2016.

**2.  JUSTIFICATIVA**

2.1 – Aplicam-se a presente Dispensa as disposições da Lei Federal n° 11.107/05, Lei Federal n° 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CIS/AMEOSC, Lei Municipal n° 854/2007 de 05 de Junho de 2007.

Apresente Dispensa de tem fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

Tunápolis/SC, 13 de janeiro de 2016.

**BRUNO JOSÉ HEBERLE**

**SECRETARIO DA SAÚDE**

**3. DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOS PAGAMENTOS**

3.1 - Para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, o MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pagará um total ao Consórcio a importância de R$ 46.207,92(quarenta e seis mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).Sendo que funcionará da seguinte forma:

a) O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, repassará mensalmente ao Consórcio a importância de R$ 782,34( Setecentos e oitenta e dosi reais e trinta e quatro centavos) mensais, correspondendo ao objeto desta dispensa realizada com o CIS/AMEOSC.

b) O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS repassará mensalmente ao Consórcio a importância de R$ 3.850,66 (Três mil, oitocentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos), mensais, (representa R$ 1,00 por habitante, descontado o valor do repasse mensal de R$ 782,34(Setecentos e oitenta e dosi reais e trinta e quatro centavos) do item a para as despesas administrativas), correspondendo a serviços médicos especializados e demais ações do CIS/AMEOSC.

3.2 – O valor sera repassado mensalmente e Depositado em conta específica: Banco: 001 – Banco do Brasil, agência 0599-1, conta corrente 1.300-5.

**4.   DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

 4.1 – Dos Recursos Orçamentários:

4.1.1 – Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sinteticamente sob os números: (35,36,37,38,55,56,57), do Fundo Municipal da Saúde.

**5.  DESPACHO**

5.1 - A vista das exposições motivadas neste documento, e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal que permeia a situação exposta, com base artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação, e autorizo a despesa desta forma no valor de46.207,92(quarenta e seis mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Tunapolis/SC, 13 de janeiro de 2016.

**BRUNO JOSÉ HEBERLE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**6.  HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

6.1 - Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SC – CIS/AMEOSC, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, consórcio público, inscrito no CNPJ n° 02.311.972/0001-22, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, n° 1628, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, e conseqüência determino a elaboração do Contrato de Locação aos moldes deste instrumento.

Tunapolis/SC, 13 de janeiro de 2016.

**BRUNO JOSÉ HEBERLE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE**